



IMPAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2019/2021

PORTARIA Nº 005/2020- GAB/IMPAS, de 31 de janeiro 2020.

A Presidente do Instituto Municipal de previdência de Afuá - IMPAS, Sr.^a **Erica Amorim Vaz**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Sr.º **José Rossy Fonseca Nogueira Neto**, Direto Financeiro deste **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS** a viajar no período de 03 a 04/02/2020 a Capital do Estado de Macapá/AP, para tratar de assuntos referente ao Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, junto a FENACON, para atualização do Certificado Digital.

Art. 2º- Conceder o referido 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas como hospedagem, alimentação e transporte, durante o período que estiver em trânsito em Macapá.

Art. 3º- Conceder o referido 02 (duas) passagens no trecho Afuá-Macapá-Afuá no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de
Previdência e assistência Social - IMPAS, em 31 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO MURAL
EM 31/01/2020

Homaguai da Silva Vaz


ERICA AMORIM VAZ
PRESIDENTE
DEC Nº 178/2019 GAB/PMA